

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho Sucor/RFB

Interessado: Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional (Copav)

Assunto: Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022

Processo nº 10265.419057/2022-45

Nos termos do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a competência constante no inciso I do parágrafo 2º do art. 357 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020.

RATIFICO a decisão do Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto, referente ao reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com base no [inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 1993](#), por se tratar de empresa com serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais de notória especialização, em favor da empresa Project Management Institute (PMI). CNPJ: 03.452.290/0001-00, para contratação de 3 (três) inscrições do 20º Seminário Internacional de Gerenciamento de Projetos (20SIGP), a ser realizado presencialmente na cidade de São Paulo – SP, nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, com uma carga horária de 16 horas/aula. O valor da contratação é de R\$ 2.137,50 (dois mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Documento assinado eletronicamente

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 65560

Subsecretário de Gestão Corporativa Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Onássis Simões da Luz, Coordenador(a)-Geral**, em 11/11/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29509998**

e o código CRC **53A906EE**.

Processo nº 10265.419057/2022-45.

SEI nº 29509998